



Regulamento Oficial

JEVILLE 2025

Realização:



Prefeitura de
Joinville



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ELEGIBILIDADE.....	3
3. INSCRIÇÕES.....	4
4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS.....	5
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	6
6. CONDUTA E PENALIDADES.....	7
7. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.....	9
8. PREMIAÇÃO.....	9
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

Art. 1.1 – Finalidade do Regulamento

Este regulamento estabelece as regras oficiais aplicáveis à participação na modalidade Clash Royale da edição de 2025 dos Jogos Estudantis de Joinville (JEVILLE), promovido pela empresa **SporTI**, em conjunto com a **Secretaria de Esportes de Joinville**.

Art. 1.2 – Aplicação das Regras

As normas aqui descritas são de **cumprimento obrigatório** por todos os(as) participantes inscritos(as). Ao efetuar sua inscrição, o(a) jogador(a) declara estar ciente e de acordo com este regulamento, bem como com os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade** da plataforma **SporTI**.

Art. 1.3 – Atualizações e Comunicações

A organização poderá alterar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças pelos canais oficiais.

Parágrafo único - A organização da competição disponibilizará um canal no Discord oficial do campeonato para jogadores encontrarem membros para sua equipe

Art. 1.4 – Arbitragem e Decisões Oficiais

Dúvidas, solicitações ou conflitos deverão ser encaminhados à equipe de Arbitragem da SporTI, por meio do canal de suporte da plataforma.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

2. ELEGIBILIDADE

Art. 2.1 – Faixa Etária

Podem participar estudantes com idade entre 13 e 17 anos completos, considerando a data de nascimento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.2 – Nacionalidade e residência

O(a) participante deve ser brasileiro(a) e residente no município de Joinville durante o período do evento.

Art. 2.3 – Vínculo Escolar

O(a) participante deve estar **regularmente matriculado(a)** em instituição de ensino da **rede pública ou privada de Joinville**, no momento da inscrição e durante toda a competição.

Parágrafo único - A qualquer momento, a organização da competição poderá solicitar comprovante de matrícula em uma das instituições de ensino de Joinville, bem como outros documentos que comprovem a identidade do participante, sob pena de eliminação direta em caso de não envio ou irregularidades

Art. 2.4 – Formação de Equipes

A modalidade será disputada em formato individual

Art. 2.5 – Validação das informações

O fornecimento de informações falsas, incompletas ou adulteradas poderá acarretar a desclassificação imediata, mesmo após o início da competição.

3. INSCRIÇÕES

Art. 3.1 – Período de Inscrição

As inscrições são individuais e devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma <https://e-sporti.com.br/organizacao/sespor> , no período de 12/09/2025 a 22/09/2025, às 23h59.

Art. 3.2 – Vagas Disponíveis

Serão oferecidas 1.024 vagas por categoria, totalizando 2.048 vagas para a modalidade.

§1º – Caso o limite de vagas seja atingido antes do prazo final, a organização poderá adotar os seguintes critérios de seleção:

- I. Ordem de solicitação da inscrição;
- II. Situação cadastral completa e válida do(a) jogador(a);
- III. Data e horário de confirmação do cadastro na plataforma.

Art. 3.3 – Inscrição em Múltiplas Modalidades

É permitido que um(a) mesmo(a) jogador(a) se inscreva em mais de uma modalidade dos Jogos, desde que respeite a faixa etária correspondente.

Art. 3.4 – Cadastro do Supercell ID

O(a) participante deve cadastrar seu Supercell ID exatamente como aparece no jogo (respeitando letras maiúsculas, minúsculas e caracteres especiais).

§1º – Caso o sistema não aceite o Supercell ID por uso de caracteres especiais, o jogador deverá abrir chamado no chat de suporte da plataforma, informando o Supercell ID exato e o ID do jogo para que a organização realize o cadastro manual.

Art. 3.5 – Uso de Conta Pessoal

Cada jogador(a) deve competir utilizando sua própria conta do jogo, a mesma informada no ato da inscrição.

§1º – O uso de contas de terceiros resultará na desclassificação imediata, em qualquer fase do torneio, inclusive após o encerramento, acarretando a perda do direito à premiação.

Art. 3.6 – Validade da Inscrição

A inscrição só será considerada válida após o preenchimento completo e verdadeiro de todos os dados exigidos na plataforma.

§1º – A organização poderá solicitar, a qualquer momento, documentos que comprovem a identidade e vínculo escolar do(a) participante.

§2º – Informações falsas, incompletas ou adulteradas poderão resultar em desclassificação imediata.

Art. 3.7 – Cancelamento ou Substituição

Não será permitido o cancelamento ou substituição de jogadores após o término do período oficial de inscrições.

4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS

Art. 4.1 – Plataforma de Jogo

As partidas da modalidade Clash Royale serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do jogo **Clash Royale**, desenvolvida e distribuída pela Supercell.

Art. 4.2 – Equipamentos Permitidos

Somente serão aceitos **dispositivos móveis (celulares ou tablets Android/iOS)** compatíveis com os requisitos técnicos do jogo.

Art. 4.3 – Responsabilidade Técnica do Jogador(a)

Cada jogador(a) é integralmente responsável por garantir as condições técnicas adequadas para sua participação, incluindo:

- I. Funcionamento e desempenho do dispositivo utilizado;
- II. Conexão de internet estável e suficiente para o jogo;
- III. Nível de bateria adequado para a duração da partida;
- IV. Atualização do aplicativo para a versão mais recente disponibilizada pela Supercell.

§1º – A organização não se responsabiliza por falhas de conexão, travamentos, quedas de energia, bateria, ou qualquer outro problema técnico enfrentado pelo(a) jogador(a).

§2º – O não cumprimento das condições técnicas poderá acarretar a perda da partida ou a desclassificação, conforme decisão da arbitragem.

Art. 4.4 – Versão do Jogo

O jogo deve estar **sempre atualizado** com a versão mais recente disponibilizada pela Supercell.

Problemas decorrentes de versões desatualizadas, falhas de login ou incompatibilidade do dispositivo são de inteira responsabilidade do(a) jogador(a).

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 5.1 – Estrutura Geral da Competição

A competição será realizada 100% online, por meio da plataforma oficial Clash Royale (Supercell), com gerenciamento e acompanhamento de resultados pela plataforma SporTI.

Art. 5.2 – Comunicação e Agendamento das Partidas

- I. Nas eliminatórias online, os(as) jogadores(as) deverão combinar o horário das partidas dentro do prazo estipulado para cada rodada, utilizando exclusivamente o sistema de agendamento da plataforma SporTI.
- II. Caso não haja comunicação entre os(as) dois(duas) jogadores(as) até o fim do prazo, será aplicado **W.O. duplo**.
- III. O prazo limite de espera em partidas agendadas é de **30 (trinta) minutos**.
- IV. Tentativas de agendamento realizadas somente no último dia de prazo poderão ter peso reduzido em eventuais análises de WO.

Art. 5.3 – Etapas do Torneio

O torneio terá início em **25 de setembro de 2025**, com as seguintes fases:

I. Eliminatórias Online

§1º – Disputadas no modo Confronto 1x1 padrão.

§2º – Confrontos sorteados automaticamente pela plataforma SporTI.

§3º – Cada confronto será disputado em Melhor de Um (MD1).

§4º – Os resultados deverão ser registrados na plataforma, acompanhados de captura de tela quando solicitado.

§5º – Serão montadas quantas fases eliminatórias forem necessárias dependendo do número de inscritos até a Grande Final

§6º – a Grande final será realizada no formato de Melhor de Três (MD3)

Art. 5.4 – Modos e Regras de Jogo

- I. O modo de jogo será **Confronto 1x1 padrão**, sem modificadores ou desafios.
- II. Todas as cartas serão automaticamente ajustadas para o **nível 11**, conforme padrão de torneio do jogo.
- III. Todas as cartas liberadas no jogo estão permitidas.
- IV. Cada jogador(a) pode utilizar livremente seu deck durante as partidas.
- V. Apenas árbitros oficiais da SporTI poderão acessar as partidas como espectadores.

Art. 5.5 – Resultados e Comprovação

- I. É responsabilidade do(a) jogador(a) registrar corretamente o resultado da partida na plataforma SporTI.
- II. Em caso de divergência, a organização poderá solicitar **captura de tela** da tela final da partida como prova.
- III. Somente a equipe de arbitragem poderá validar ou alterar resultados oficiais.

Art. 5.6 – Desconexões e Problemas Técnicos

- I. Em caso de desconexão durante a partida, o resultado em tela será considerado válido.
- II. Se houver evidência de desconexões propositalmente causadas para vantagem competitiva, o(a) jogador(a) poderá ser punido(a) com derrota automática ou desclassificação.
- III. Casos omissos serão analisados pela arbitragem.

6. CONDUITA E PENALIDADES

Art. 6.1 – Comportamento esperado

Todos(as) os(as) participantes devem manter conduta respeitosa e esportiva durante toda a competição, incluindo partidas, interações em chats e redes sociais vinculadas ao evento.

Art. 6.2 – Proibições gerais

São consideradas infrações passíveis de advertência, penalização ou desclassificação, conforme gravidade:

- I. Uso de trapaças (cheats), exploits ou modificações não autorizadas no jogo;
- II. Utilização de emuladores ou dispositivos não permitidos;
- III. Acesso à conta de outro jogador ou permitir que terceiros utilizem sua conta;
- IV. Combinações de resultados ou “jogar para perder” intencionalmente;
- V. Desconexões propositalmente causadas para vantagem competitiva;
- VI. Uso indevido do chat do jogo ou da plataforma, incluindo ofensas, insultos ou linguagem discriminatória;
- VII. Assédio, intimidação, difamação ou qualquer conduta hostil contra outros jogadores ou membros da organização;
- VIII. Confabulação entre jogadores para prejudicar adversários ou beneficiar resultados;
- IX. Suborno ou tentativa de obter vantagens indevidas junto a árbitros, organizadores ou demais participantes;
- X. Divulgação de informações falsas ou manipulação de resultados;
- XI. Publicação de conteúdo difamatório, ofensivo ou prejudicial aos interesses da competição;
- XII. Revelar informações confidenciais da organização sem autorização prévia.

Art. 6.3 – Advertências e sanções

As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida.

As possíveis sanções incluem:

- I. Advertência formal registrada na plataforma;
- II. Perda de pontuação ou anulação de resultado da partida;
- III. Aplicação de derrota por W.O.;

- IV. Suspensão temporária do(a) participante da competição;
- V. Desclassificação imediata da competição;
- VI. Suspensão em futuras edições do torneio.

Art. 6.4 – Acúmulo de Infrações

O acúmulo de duas ou mais advertências ao longo do campeonato poderá resultar em eliminação automática do(a) participante, ainda que ele(a) esteja classificado(a) para fases seguintes.

Art. 6.5 – Reclamações e Esclarecimentos

- I. Os(as) jogadores(as) poderão solicitar esclarecimentos sobre situações específicas da partida exclusivamente pelos canais oficiais da organização, no prazo de até **1 (uma) hora** após o encerramento da rodada.
- II. Reclamações feitas fora do prazo ou de forma desrespeitosa não serão aceitas para análise.

Art. 6.6 – Arbitragem e Decisão Final

- I. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela arbitragem e pela organização.
- II. As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

7. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7.1 – Registro oficial das partidas

As partidas realizadas durante a competição, serão registradas oficialmente pela equipe de arbitragem, garantindo transparência e integridade no processo. Os registros podem incluir capturas de tela, gravações de vídeo

Art. 7.2 – Responsabilidade dos jogadores no registro dos resultados

Após o encerramento da partida, o jogador vencedor será responsável por registrar o resultado na plataforma SporTI. Em caso de divergência, a organização poderá solicitar a captura de tela da tela final da partida como prova. Apenas a equipe de arbitragem poderá validar ou alterar os resultados oficiais.

Art. 7.3 – Validação e auditoria dos resultados

A equipe de arbitragem é responsável por revisar todos os registros, podendo solicitar provas adicionais em caso de suspeita de irregularidade.

Art. 7.4 – Comunicação e resolução de conflitos

Qualquer dúvida, reclamação ou conduta deve ser formalmente registrada no canal oficial de comunicação da arbitragem, disponível na plataforma SporTI, em até 1 (uma) hora após o término da partida. Reclamações feitas fora desse prazo não serão aceitas para análise.

8. PREMIAÇÃO

Art. 8.1 – Premiação

A premiação dos vencedores é de responsabilidade da Prefeitura de Joinville. As informações sobre premiações serão divulgadas posteriormente, por meio dos canais oficiais da competição, assim que forem confirmadas pelos órgãos responsáveis

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.1 – Aceitação do regulamento

Ao se inscrever no JEVILLE 2025, o(a) participante declara estar ciente e concordar integralmente com todas as normas e regras estabelecidas neste regulamento, bem como com os termos e políticas da plataforma SporTI.

Art. 9.2 – Alterações no regulamento

A organização reserva-se o direito de alterar, complementar ou atualizar este regulamento sempre que necessário, com o objetivo de assegurar o bom andamento da competição. Toda mudança será comunicada pelos canais oficiais.

Art. 9.3 – Casos omissos e dúvidas

Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela equipe de arbitragem e pela organização do JEVILLE 2025. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

Art. 9.4 – Divulgação de dados e imagem

Os(as) participantes autorizam, desde já, o uso de seu nome, imagem, voz, nickname e dados de performance para fins de divulgação do evento, sem ônus ou necessidade de autorização adicional.

Parágrafo único: Ao participarem desta competição, os indivíduos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a qualquer tipo de transmissão, divulgação, promoção e internet, sendo esses elementos em qualquer mídia e tempo.

Art. 9.5 – Responsabilidade individual e acidentes

Cada jogador(a) é responsável por seu próprio desempenho técnico, comportamento e cumprimento das normas. Alegações de desconhecimento das regras não serão aceitas como justificativa.

Parágrafo único: A SporTI não se responsabiliza por acidentes, quebras ou danos em aparelhos ocorridos durante a competição ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade dos jogadores e dos espaços envolvidos.

Art. 9.6 – Condutas proibidas

As seguintes ações estão totalmente proibidas e estarão sujeitas a sanções a critério dos árbitros:

- I. **Confabulação:** Qualquer acordo ou ação entre 2 ou mais jogadores/equipes para deixar os adversários em desvantagem ou se beneficiar de um resultado.
- II. **Hacker:** Qualquer modificação ao cliente do jogo.
- III. **Aproveitamento:** Usar de maneira intencional qualquer erro dentro do jogo para tentar tirar vantagem.
- IV. **Representação:** Jogar na conta de outro jogador.
- V. **Obscenidade e discriminação:** Usar linguagem obscena, vil, vulgar, insultante, ameaçadora, abusiva, injuriosa, caluniosa ou difamatória.
- VI. **Assédio:** Atos sistemáticos, hostis e repetidos que visem exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade.
- VII. **Discriminação e difamação:** Ofender a dignidade ou integridade de pessoas ou grupos por palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou desrespeitosas por causa de raça, etnia, origem, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política, situação financeira, nascimento ou outro estado.
- VIII. **Declarações negativas:** Fazer, publicar ou apoiar qualquer declaração ou ação prejudicial aos interesses da SporTI ou organizadores.
- IX. **Atividade criminal:** Estar envolvido em atividades proibidas por lei, estatuto ou tratado.
- X. **Suborno:** Oferecer presentes ou vantagens a jogadores, árbitros, funcionários ou relacionados para influenciar resultados.
- XI. **Engano:** Apresentar provas falsas ou mentir para os árbitros.
- XII. **Confidencialidade:** Revelar informações confidenciais fornecidas pela SporTI.



Prefeitura de
Joinville



- XIII. **Vantagem indevida:** Tentar obter vantagem observando telas de adversários, casters ou transmissão.